

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

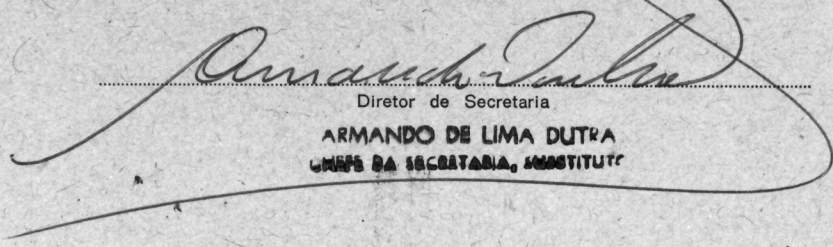
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 629/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos DOIS dias do mês de DEZEMBRO do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO/RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
JOSÉ DOMINGOS ROSA MENEZES contra  
SONDASA-ENG.GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA.

  
Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

OBJETO: Salários e ret. da data na CP

TOTAL: Cr\$2.851,20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 629/76  
Em 21/12 1976

PROC. N.º 629/76

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos DOIS dias do mês de DEZEMBRO de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento JOSÉ DOMINGOS ROSA MENEZES servente solteiro brasileiro res: Rua 20 de Setembro, s/nº (Pensão da Dona Ema - Ferto do Bar Caçara) - Taquari/RS portador da C.P. nº 36.514, série 242ª, e apresentou a seguinte reclamação, contra SONDASA - ENG. GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA

domiciliado na Rua Franqueline Reis, loteamento - Taquari/RS

DECLAROU:

QUE trabalha p/a rcd. desde 02.08.76, embora em sua CP conste como data de entrada 10.08.76;  
 QUE seu salário é de Cr\$712,80, mas não recebeu nenhum pagamento até a presente data.

RECLAMA:

Salários (4 meses) .....	Cr\$2.851,20
Retificação da data de entrada na CP .....	- 0 -
TOTAL:	Cr\$2.851,20

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 09 de dezembro de 1976, às 13:40 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamação.

Jose Domingos Rosa de Menezes  
 Cód. 138 JOSÉ DOMINGOS ROSA MENEZES (rcte.)

Armando de Lima Dutra  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CERTIDAO**

CERTIFICO que, nesta data foi  
lida e expedida a devida notificação  
ao recdo. através do of. de just. Arnd. Subst.  
Ass. té.

Montenegro, 02 de 12 de 1976

*Armando Dutra*  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO

*[Large handwritten flourish or signature extending down the page]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 629/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **SONDASA-ENG. GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA.**

*M. Emílio Rosa*

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOSÉ DOMINGOS ROSA MENEZES**

Reclamado **SONDASA-ENG. GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO/RS** na rua **CAPITÃO CRUZ**, n.º **1643**, no dia **NOVE** (09) do mês de **DEZEMBRO/76**, às **TREZE E QUARENTA** (13:40) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estes no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato:

**Anexo: cópia da inicial.**

**MONTENEGRO 02** de **DEZEMBRO** de 19 **76**

*Recebi -  
Quamphor  
3/12/76.*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O


CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15 horas na Rua Prudencio Franklin, nº 173, Taquari, sendo aí, procedi à notificação de SONDASA -Engenharia, Geotecnia e Fundações Ltda, na pessoa do sr. ERNANI JOSE ROSA o qual recebeu o original, assinou a - contrafé e recebeu, também, cópia da reclamatória.

CERTIFICO que o sr. ERNANI JOSE ROSA declarou-se empregado da empresa supra, sem poderes para receber a notificação.

Certifico, também, que procedi à notificação em face de não existir qualquer outro encarregado da obra nem escritório da empresa reclamada. Foi-me dito que o endereço da SONDASA -Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda é Rua Salto, 56 -Ibirapuera-São Paulo/SP.

Montesopolo, 03 de dezembro de 1976.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA  
Ofc. Justiça Aval-Substº





4  
*[assinatura]*

**PROCESSO N° 629/76**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ DOMINGOS ROSA MENEZES, reclamante, e SONDASA - ENGENHARIA GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados salários e retificação da data na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada por seus empregados Ernani José Rosa e Luiz Toro Martins. Pelo representante da reclamada Sr. Ernani foi dito que por exiguidade de tempo não trouxe a carta de preposto e, por isso, pede um prazo de cinco dias para fazer a entrega da mesma. O pedido foi deferido. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante @ 2.851,20 na secretaria desta Junta no dia 16 do corrente mês, às 14:00 horas. Com o recebimento da importância mencionada o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória. O não cumprimento por parte da reclamada implicará num acréscimo de 40% do valor devido. Custas, pela reclamada, no valor de @ 206,20. Foi, a seguir, encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
Juiz do Trabalho - Presidente

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
José Domingos Rosa Menezes

*[assinatura]*  
Ernani José Rosa

*[assinatura]*  
Luiz Toro Martins  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que fiz entrega

de guias de custas p/ Sr. Ermano

- 8 - Rosa prep. da rede

DOU FÉ. Montenegro, 16.12.76

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**JUNTADA**

aco juntada nesta data

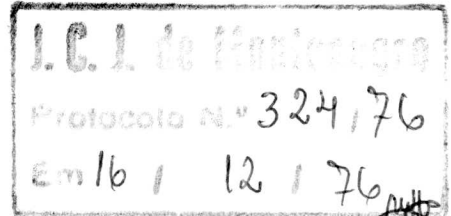
de Carta de Reposte, que

Em 16 de 12 de 1976

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



**ONDASA**  
ENGENHARIA, GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA



São Paulo, 13 de dezembro de 1976

Exmo. Sr.  
JUIZ DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO - RS

JUNTE-SE  
EM 16.12.76

Prezado Senhor,

*M. F. Vasconcelos*  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho - Presidente

Apresentamos o Sr. ERNANI JOSÉ ROSA nosso funcionário, portador da Carteira de Identidade nº 943.826 que irá nos representar perante essa Junta no processo de reclamação trabalhista nº 629/76 de 02/12/76, movido pelo Sr. JOSÉ DOMINGOS ROSA MENEZES,

Sem mais, no aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
ONDASA - Engenharia e Fundações Ltda





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

6  
Auto

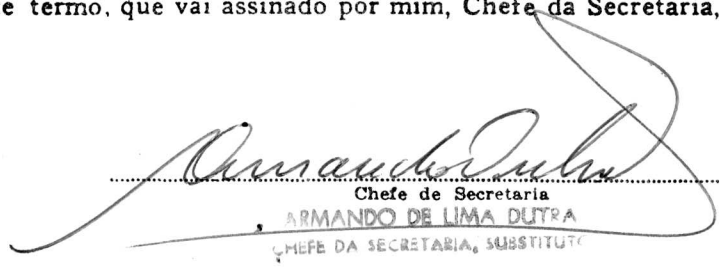
PROC. N.º 629/76

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

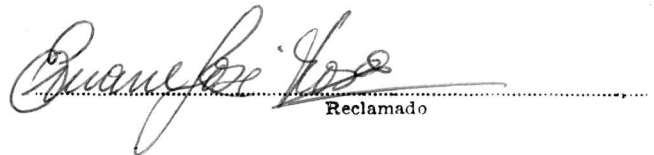
Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOSÉ DOMINGOS ROSA MENEZES e o Reclamado SONDASA - ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA. (Representação, quando houver) acordo celebrado e por este último me foi dito que, em cumprimento a decisão proferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos X.X.X.X.X) relativa a acordo.


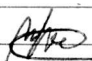
Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

  
Reclamante

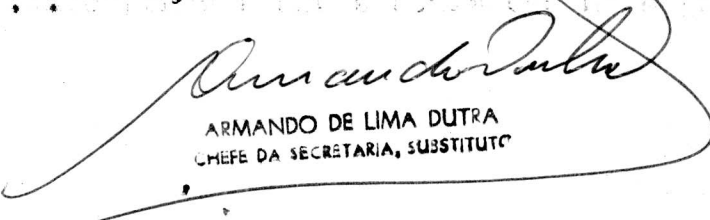
  
Reclamado

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>CGC: 43633031/0001</b> CPF -	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>SONDASA-ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>16.12.76</b>	<b>001/0318-2</b> 16-12-76 <b>BANCO DO BRASIL</b> 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Rua Prudência Franklin</b>		07 NÚMERO <b>173</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>95860</b>		11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Taquari</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>76</b>	14 COTA OU DUODÉSIMO <b>1</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>	17 N.º PROCESSO <b>000 629/76</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>		21 VALOR - CRS <b>206,20</b>
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>JCJ de Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO: <b>629/76</b>		27 VALOR - CRS		28 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S): <b>José Domingos Rosa Menezes</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		<b>TOTAL</b>
RECLAMADO(A): <b>Sondasa-Eng.Geot.e Fund.Ltda.</b>		29 VALOR - CRS <b>206,20</b>		30 AUTENTICAÇÃO
GUIA N.º: <b>38/76</b>		EXPEDIDA EM: <b>16 12 / 1976</b>		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 				

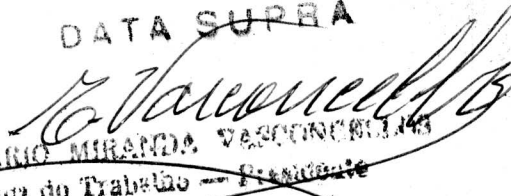
### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

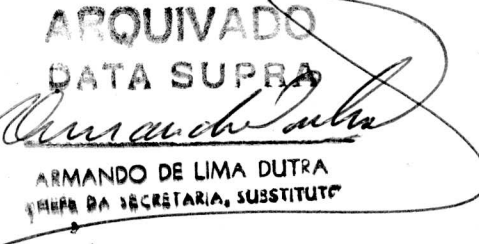
Em 16 de 12 de 1976

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

  
**MARIO MIRANDA VASCONCELOS**  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

00669  
BB. - Montenegro RS  
16 DEC 1976  
FLAVIO  
59900